

Pedido de esclarecimento nº 03

Pregão Eletrônico Nº 90011/2024

Processo SEI: 163.00001317/2024-02

Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte mediante Locação de Veículos Seminovo

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

PARA TODOS ITENS

- a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?
- b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?
- c) Para o item, são solicitados veículos com rastreador e monitoramento online. Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e dar mais detalhes do rastreador solicitado?
- d) No edital, são solicitados veículos do grupo S1/S2, conforme descrito na portaria DCTI. No entanto, a portaria DCTI foi recentemente revogada. Diante disso, questionamos:
 - Poderão ser seguidas as especificações conforme descritas no edital?
 - Existe a possibilidade de ofertar veículos que não estão descritos na portaria DCTI, mas que atendam às necessidades do edital?

ITEM 1 – HATCH

- a) São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1000cc. Entendemos que serão aceitos veículos com motor 1.0 (popularmente conhecidos como 1000 cilindradas), uma vez que não existem veículos com exatas 1000cc, sendo os veículos com motorização 1.0, dotados de motores com cilindradas próximas a 1000cc (998, 998,1, 999cc). Está correto nosso entendimento de que serão aceitos veículos com motores 1.0, mesmo com a cilindrada sendo de valor próximo a 1000cc?
- b) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 100cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 100cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **Exemplo: FIAT ARGO com 107cv abastecido em etanol e 98cv abastecido em gasolina.** Esses veículos poderão ser ofertados?

ITEM 2 – SEDAN

- c) São solicitados veículos com cilindrada mínima de 1000cc. Entendemos que serão aceitos veículos com motor 1.0 (popularmente conhecidos como 1000 cilindradas), uma vez que não existem veículos com exatas 1000cc, sendo os veículos com motorização 1.0, dotados de motores com cilindradas próximas a 1000cc (998, 998,1, 999cc). Está correto nosso entendimento de que serão aceitos veículos com motores 1.0, mesmo com a cilindrada sendo de valor próximo a 1000cc?
- d) Conforme edital, é solicitado potência mínima de 100cv. Entendemos que para os veículos FLEX, por possuírem cavalaria diferente quando abastecido no Etanol ou na Gasolina, tal exigência possa ser atendida com apenas um dos combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido de 100cv em ETANOL ou na GASOLINA. Está correto o nosso entendimento? **Exemplo: FIAT CRONOS com 107cv abastecido em etanol e 98cv abastecido em gasolina.** Esses veículos poderão ser ofertados?

ITEM 4 – MINIVAN

a) Conforme especificação, são solicitados veículos automotores com 5 e 7 lugares DO TIPO MINIVAN. Questionamos se além dos veículos do tipo MINIVAN também serão aceitos veículos do tipo UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) com capacidade de 5 e 7 lugares, que atendam as características descritas no termo de referência. Exemplo **CITROEN C3 AIRCROSS**. Esses veículos poderão ser ofertados?

b) Para o item, foram solicitados veículos com cilindradas mínimas de 1100cc. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com cilindradas mínimas de 999cc? Exemplo: **CITROEN C3 AIRCROSS COM 999 de cilindradas e 130cv abastecido em etanol e 125cv abastecido em gasolina, potência superior a solicitada**. Esses veículos poderão ser ofertados?

----- RESPOSTAS -----

ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

PARA TODOS ITENS

a) Não será necessário.

b) Sim, nos mesmos moldes.

c) Deverá ser disponibilizado, via web, acesso on-line para verificação em tempo real a localização dos veículos, bem com a emissão de relatório de percursos realizados.

d) > Sim, conforme CADTERC Volume 16

> Entendemos que sim, dentro das categorias especificadas no CADTERC Volume 16

ITEM 1 – HATCH

a) Sim.

b) Os veículos ofertados deverão possuir potência mínima de 100 cv em ambos os tipos de combustíveis.

ITEM 2 – SEDAN

c) Sim.

d) Os veículos ofertados deverão possuir potência mínima de 100 cv em ambos os tipos de combustíveis.

ITEM 4 – MINIVAN

a) Não poderão, visto que são categorias diferentes.

b) Não poderão, visto que são categorias diferentes.